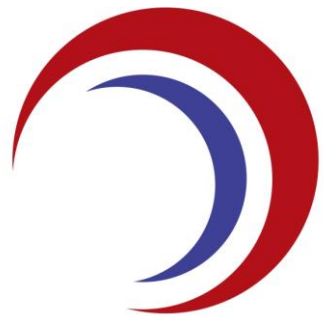


ello
solutions
ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA



**Liver Consultoria
e Participações**

Ivone Saraiva

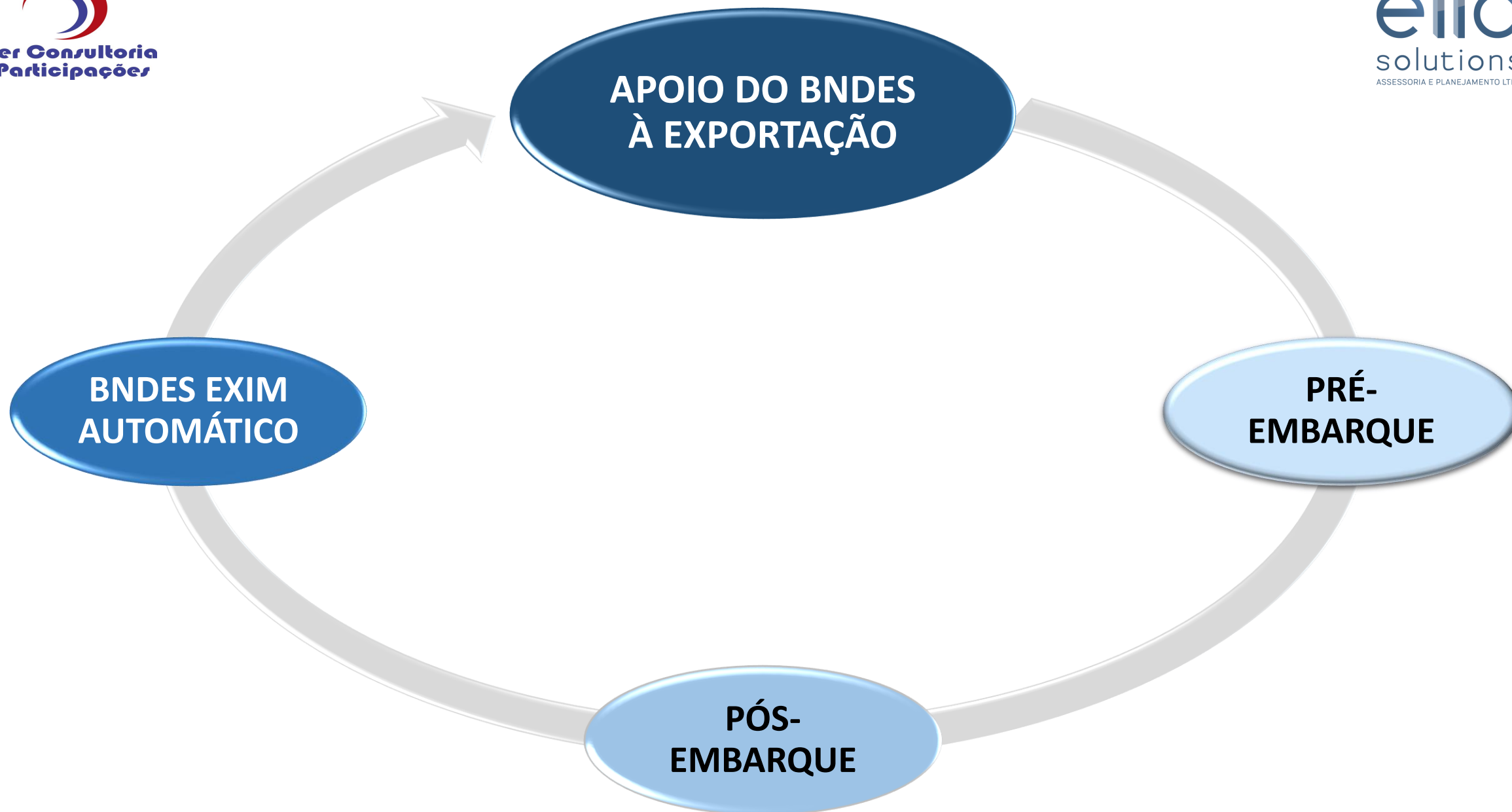
Tel. +55 (11) 99240-9498
+55 (21) 98172-9999

isaraiva@liverconsultoria.com.br

**APOIO DO BNDES PARA
INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS**

EMPRESAS BRASILEIRAS NO EXTERIOR

EMPRESAS ESTRANGEIRAS NO BRASIL



FINANCIAMENTO PRÉ-EMBARQUE

- O financiamento é destinado à produção dos bens e serviços destinados à exportação
- Esse apoio conta com a intermediação de um agente financeiro credenciado ao BNDES, em geral bancos comerciais com os quais o exportador já mantém relacionamento
- O agente financeiro será o tomador do risco de crédito do exportador perante o BNDES

Financiamento Pré-Embarque-Modelo

- Quadro do site do BNDES

Financiamento pré-embarque-Condições

- Taxa de Juros (Custo financeiro+Taxa BNDES+Taxa do Agente Financeiro-AF): LFB/TLP/Selic/Libor +de 1,2% a.a- 1,45% a.a. (Micro,Pequenas e Médias empresas ou Grandes empresas)+negociada com o AF
- Participação: até 100% M,P e M empresa e até 80% Grande Empresa
- Prazo: do financiamento de 3 a 4 anos, embarque de 3 a 4 anos e amortização de 2 a 3 anos
- Garantias: negociadas com o AF ou BNDES FGI

FINANCIAMENTO PÓS-EMBARQUE

- O objeto do financiamento é a comercialização no exterior de bens e serviços brasileiros
- O BNDES antecipa à empresa exportadora o valor dos bens ou serviços devido pelo importador estrangeiro
- O desembolso de recursos se dá em reais no Brasil, e o importador estrangeiro passa a dever ao BNDES
- Não há remessa de divisas ao exterior
- O pagamento do financiamento pelo importador é realizado por intermédio de banco mandatário, que, entre outras atribuições, fecha o câmbio e repassa o valor em reais ao BNDES

Financiamento Pós Embarque-Modelo Supplier Credit

- Quadro do site do BNDES

Financiamento pós Embarque-Condições

- Taxa de Juros (Custo financeiro+Taxa BNDES): Libor/US Treasury/Euro Yield/Euribor + mínimo de 09% a.a+ Taxa de risco crédito a ser definida
- Participação: até 100% valor da exportação
- Prazo: do financiamento até 15 anos
- Garantias: seguro de crédito à exportação com cobertura do FGE ou apólice de seguro emitidos por seguradora autorizada pelo BNDES/garantia bancária de Instituições no Brasil ou exterior, autorizadas a operar com o BNDES/carta de crédito de instituição no exterior autorizadas a operar com o BNDES/CCR/outros a serem negociadas com o BNDES

Financiamento Pós Embarque-Modelo Buyer Credit

- Site BNDES

Financiamento Pós Embarque-Buyer Credit- Condições

- Taxa de Juros (Custo financeiro+Taxa BNDES): Libor/US Treasury/Euro Yield/Euribor + mínimo de 09% a.a.+ Taxa de risco credito a ser definida
- Participação: até 100% valor da exportação
- Prazo: do financiamento até 15 anos
- Garantias: seguro de credito à exportação com cobertura do FGE ou apólice de seguro emitidos por seguradora autorizada pelo BNDES/garantia bancária de Instituições no Brasil ou exterior, autorizadas a operar com o BNDES/carta de credito de instituição no exterior autorizadas a operar com o BNDES/ CCR/outros a serem negociadas com o BNDES

BNDES EXIM AUTOMÁTICO

- Apoio à comercialização no exterior de bens de fabricação nacional mediante a abertura de linha de crédito a instituições financeiras no exterior
- O importador terá acesso ao financiamento do BNDES para adquirir bens brasileiros, por meio de bancos no seu próprio país
- O desembolso de recursos pelo BNDES ao exportador, por intermédio do banco mandatário, é realizado em reais, no Brasil
- o banco no exterior, responsável pelo risco da operação, efetua os pagamentos via banco mandatário ao BNDES

Financiamento BNDES Exim Automático- Modelo

- Copiar site BNDES

Financiamento BNDES Exim Automático- Condições

- Taxa de desconto do BNDES: de 0,4% a.a. – 1,35% a.a.
- Remuneração Banco exterior pela emissão da Carta de Credito: a ser negociada:
- Comissão Banco Avisador: 1% flat sobre o valor de cada desembolso
- Remuneração Banco Mandatário: até 1% flat sobre o valor liberado ao exportador ou até US\$ 10 mil por operação
- Participação: até 100% do valor da exportação limitado a até US\$ 10 milhões por pedido de financiamento
- Prazo de 5 anos

LEGISLAÇÃO SOBRE EMPRESAS BRASILEIRAS DE CONTROLE ESTRANGEIRO

Lei nº 4.131, de 3/9/1962

Lei nº 5.331, de 5/10/1967

Decreto nº 2.233, de 23/5/1997

Decreto nº 5.688, de 8/5/2006

Decreto nº 8.957, de 16/1/2017

LEGISLAÇÃO SOBRE EMPRESAS BRASILEIRAS DE CONTROLE ESTRANGEIRO

**SETOR DE ATUAÇÃO PREVISTO
NOS DECRETOS**

**FINANCIAMENTO COM RECURSOS
DE POUPANÇA INTERNA**

**SETOR DE ATUAÇÃO NÃO
PREVISTO NOS DECRETOS**

**FINANCIAMENTO COM RECURSOS
DE CAPTAÇÃO EXTERNA**

MUITO OBRIGADO!!!

Ivone Saraiva

Tel. +55 (11) 99240-9498
+55 (21) 98172-9999

isaraiva@liverconsultoria.com.br